



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

GABINETE DOS VEREADORES.

Guairá, 07 de outubro de 2022.

OFÍCIO ESPECIAL

Assunto: NOTIFICAÇÃO

Exmo. Sr. Prefeito,

Servimo-nos do presente para notificar Vossa Excelência sobre eventuais irregularidades que podem comprometer o plano de custeio previdenciário dos Servidores Públicos Municipais de nossa cidade.

Foram elaborados os Requerimentos de Informações de número 73 e 91, ambos do ano de 2022, cujas cópias e respostas se encontram na secretaria da Prefeitura, onde constatamos os seguintes indícios de irregularidades:

- 1- Perdas significativas nas aplicações realizadas pelo fundo, que comprometeram de forma severa o resultado financeiro do ano de 2021;
- 2- Reprovação das contas de 2019 do fundo, por graves falhas no cálculo atuarial do plano de custeio;
- 3- Estranha redução da parte patronal da Prefeitura em 2016, iniciando, na mesma época, o déficit atuarial do fundo, cujas alíquotas variaram de 16% até abaixo de 13%;
- 4- Crescente déficit atuarial da instituição, mesmo com plano de aporte financeiro para sua amortização.

Muito foi falado pelo Fundo Municipal de Previdência da necessidade de aumento de alíquota de servidores e aprovação de reforma da previdência, mas podemos ver claramente que os problemas da instituição são mais graves, e remontam a um tempo antes da reforma da previdência, que ocorreu somente no final de 2019.

Não achamos justa a majoração das alíquotas dos servidores em face de erros passados nas avaliações atuariais, e por isso solicitamos que não haja majoração da contribuição do servidor enquanto não for esclarecida a questão.

11.10.22



Câmara Municipal de Guairá Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

A atualização das alíquotas do empregador pode ser enviada a Câmara, mas não podemos penalizar o servidor, que já passou por tantos problemas durante a recente pandemia.

Sem mais para o momento, e contando com a colaboração de Vossa Senhoria para com o presente pedido, reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.


José Pugliesi de Oliveira Neto
Vereador


Renan Lelis Lopes
Vereador

Ao Exmo. Sr.
Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal
Guairá – SP